

ENTREVISTA / FRANCISCO REZEK

Um limite para o autoritarismo

Sandra Lefcovich
Da equipe do **Correio**

Francisco Rezek, juiz da Corte Internacional de Justiça da ONU há cinco anos, está otimista com a criação do Tribunal Penal Internacional (TPI) permanente. Ele acha que será um poderoso elemento para dissuadir comportamentos autoritários e violações aos direitos humanos. Rezek, que já foi ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) e chanceler, falou por telefone com o Correio Braziliense. Ele trabalha em Haia, mas mora em Paris.

CORREIO BRAZILIENSE — Qual é a diferença entre a Corte Internacional de Justiça, onde o senhor é juiz, e o Tribunal Penal Internacional (TPI)?

FRANCISCO REZEK — A Corte Internacional de Justiça, que existe desde os anos 20, não julga pessoas. Julga demandas entre países. Uma questão de fronteira, por exemplo, pode ser resolvida pacificamente na corte. Além disso, há tribunais instalados especialmente para julgar pessoas, como o da Ex-Iugoslávia, criado nos anos 90. Por coincidência, um dos últimos casos que julgamos é o processo aberto pelo Congo contra a Bélgica. O governo congolês considerou que havia excesso de jurisdição penal no caso de um ministro belga que ditou mandado de prisão contra um ministro do Congo. O tribunal reconheceu que o Congo tinha razão.

CORREIO - Esse seria um caso para ser julgado pelo TPI?

REZEK — O TPI vai evitar exatamente esse tipo de situação, em que alguns países pretendem processar pessoas mundo afora sem explicar porque acham que têm esse direito e tribunais montados para julgar criminosos de determinada área e contexto, como é o caso do tribunal internacional para a Ex-Iugoslávia.

CORREIO — Então há duas justiças hoje no mundo, uma para os vencedores e outra para os vencidos?

REZEK — A justiça penal internacional não pode ser a dos vencedores, que se aplica só aos caídos em desgraça. Proceder dessa maneira é a negação da justiça penal e de vários princípios gerais do Direito. As coisas não po-

dem continuar funcionando como funcionaram até hoje. Ou seja, ter uma justiça penal internacional que julga crimes graves (como os crimes de guerra), uma justiça que só é aplicada por vitoriosos e só alcança os caídos em desgraça. Para evitar situações como essas é que se pensou no TPI. Assim, criminosos não serão mais julgados dentro de um sistema completamente desmoralizado pela sua parcialidade, pela sua falta de universalidade, pelo fato de julgar apenas criminosos escolhidos.

CORREIO — Qual o ponto fraco do TPI?

REZEK — Na medida em que muitos países continuam fora, o tribunal não tem jurisdição garantida. Ele começa a vigorar com 60 ratificações — é um bom número —, mas há 130 países que estão fora. Muitos analistas pensam que alguns Estados de muita importância na cena internacional não vão se incorporar. Isso é um limite, pois os cidadãos desses países não poderão ser julgados. Então, a pergunta a que você chega é a seguinte: por falta de uma adesão universal e de alguns países importantes ficarem fora, os episódios de impunidade continuarão? Sim, poderão continuar acontecendo na medida em que um país que não ratificar o tratado, ele não terá a obrigação de colaborar com o tribunal.

CORREIO — E o fato positivo?

REZEK — Do ponto de vista geral das coisas, o que melhora substancialmente é que a partir do tribunal não vai dar mais para inventar tribunais específicos, de acordo com a vontade ou interesse de determinados países, como o criado para a Ex-Iugoslávia, como se só os sérvios tivessem cometido crimes graves na Europa dos últimos anos. Então, por um lado, é possível que alguns casos de impunidade continuem a acontecer no futuro, mas tribunais localizados já não poderão ser criados.

CORREIO — A criação do TPI tem algum impacto na vida do brasileiro?

REZEK — Sim. As pessoas estarão conscientes de que há mais uma instância judiciária para crimes de extrema gravidade. As coisas serão mais difíceis agora do que eram nos anos 60 e 70 para determinadas personalidades que possam alimentar alguma vocação golpista com todas as consequências que isso traz para os direitos humanos.